



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5436

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 369.579,80 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 16 482 0011 3053	3 3 90 39 00	216	357.540,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	314	7.039,80
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	645	5.000,00
Total:			369.579,80

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	313	7.039,80
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	643	5.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	772	357.540,00
Total:			369.579,80

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Janeiro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo